



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH N° 0820/2024.

**Ementa:** *Retificar portaria SEARH n° 0817/2024, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal n° 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual n° 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto n° 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH n° 082/2024 de 07/11/2024, Portaria SEARH n° 0817/2024 de 04/11/2024 e Despacho CESSÃO de 07/11/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria SEARH N° 0817/2024 de **RETORNAR AO ORGÃO DE ORIGEM**, da Sr.<sup>a</sup> **ISABELA DE OLIVEIRA LUNA**, mat. 270965-1 de 04 de novembro de 2024.

**Onde se lê, art. 1º:** com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

**Leia -se, art. 1º:** com ônus para o órgão de origem, em regime de permuta.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 19 de fevereiro de 2024.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 07 de novembro de 2024.

Maria Márcia Alves dos Santos  
Secretária de Administração e Recursos Humanos  
Município de Cabo de Santo Agostinho

**MARIA MÁRCIA ALVES DOS SANTOS**  
**Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos**

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, N° 145 – TORRINHA  
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629

Pub.  
21/11/2024